



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44-3436.1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

## LEI N° 569/2007

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 14.820

Folha N.º 22

Em 19 / 09 / 2007

**SÚMULA:-** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente:

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

### LEI

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil, e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**

06001:1236100692.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 10%

FONTE: 01103 – 10% Transferências Constitucionais Educação/5%

Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319013:- Obrigações Patronais ..... R\$- 3.000,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$- 5.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$- 10.000,00

**07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101322.087 – Manut. dos Agentes Comunitários de Saúde

FONTE: 31320 – Prog. Agente Comunitários de Saúde c/c BB 9504-4

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$- 5.000,00

07001:1030201002.077 – Manutenção do Hospital Municipal

FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex Cor

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$- 8.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$- 10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44-3436.1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

**07001:1030201842.095 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais**  
**FONTE: 31301 – Saúde/PAB/Vinculado a prestadores de Serviços**  
**300000:- DESPESAS CORRENTES**  
**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
339033:- Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$- 500,00  

---

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$- 41.500,00**

Artigo 2º -) Para fazer face ao crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será cancelado o valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil, e quinhentos reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**  
**06001:1236100692.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 10%**  
**FONTE: 01103 – 10% Transferências Constitucionais Educação/5%**  
**Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente**  
**400000:- DESPESAS CORRENTES**  
**440000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
449052:- Material de Consumo..... R\$- 3.000,00  
**06001:1236100781.045 – Aquisição de Ônibus Escolar**  
**FONTE: 01103 – 10% Transferências Constitucionais Educação/5%**  
**Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente**  
**400000:- DESPESAS CORRENTES**  
**440000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
449052:- Material de Consumo..... R\$- 15.000,00

**07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**07001:1030101322.087 – Manut. dos Agentes Comunitários de Saúde**  
**FONTE: 31320 – Prog. Agente Comunitários de Saúde c/c BB 9504-4**  
**300000:- DESPESAS CORRENTES**  
**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**  
**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**  
**ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**  
319113:- Obrigações Patronais ..... R\$- 3.500,00  
**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
339030:- Material de Consumo..... R\$- 800,00  
339039:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$- 300,00  
**400000:- DESPESAS CORRENTES**  
**440000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
449052:- Material de Consumo..... R\$- 400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44-3436.1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

07001:1030201002.077 – Manutenção do Hospital Municipal  
FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex Cor  
300000:- DESPESAS CORRENTES  
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
319013:- Obrigações Patronais ..... R\$- 6.000,00  
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
339014:- Diárias - Pessoal Civil ..... R\$- 5.000,00  
339033:- Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$- 4.000,00  
07001:1030201002.085 – Manutenção dos Postos de Saúde  
FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex Cor  
300000:- DESPESAS CORRENTES  
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO  
ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.  
319113:- Obrigações Patronais ..... R\$- 3.000,00  
07001:1030201842.095 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais  
FONTE: 31301 – Saúde/PAB/Vinculado a prestadores de Serviços  
300000:- DESPESAS CORRENTES  
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
339039:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$- 500,00  

---

**TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R\$- 41.500,00**

Artigo 3º -) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaipava do Sul - Pr, aos dezoito dias do mês de setembro de 2007.

  
**TOMÁS ANTONIO BAJO POLO**  
Prefeito Municipal